

Vereador Rosalino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 052/99

Data 16 / 07 / 1999

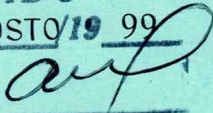
Nome: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

Objeto: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/99

Assunto: Denomina artéria de nossa cidade de "MONTE SIÃO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 16 AGOSTO/19 99


ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 16.07.1999

PROCOLO: 16.07.1999

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO

ORDINÁRIA DO DIA 02 DE A-

GOSTO DE 1.999, E APÓS EN-

CAMINHADO À COMISSÃO DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA

APRETAÇÃO:

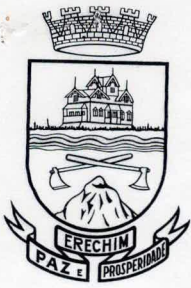
02.08.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

16.08.1999



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 AGOSTO 1999

aej
ALDERICO ALBINO MIDLA
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/99

**Denomina artéria de nossa Cidade de
" MONTE SIÃO ".**

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 052/99	16 07 99

- O Vereador que abaixo subscreve
Lei Orgânica de Erechim, no art. 10, inciso III, alínea "a",
de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de
cidade de " MONTE SIÃO ".
- 01- Mensagem de encaminhamento.
 - 02- Justificativa.

aej
PRESIDENTE

- 03- Projeto de Lei Legislativo.
- 04- Localização da Artéria para a denominação.
- 05- Mapa demonstrativo da Artéria.
- 06- Parecer da comissão.

DETERMINO A LEITURA EM PLEN
SESSÃO ORDINARIA DO DIA 02 / 08 / 99
E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

aej
Presidente

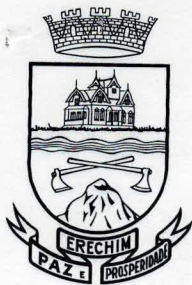
Sala das Sessões, 14 de Julho de 1999.

João R. Brisotto

Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara

João R. Brisotto

Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.



002
[Handwritten signature]

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

MONTE SIÃO está localizado no Sul de Jerusalém, lugar da cidade original do Rei Davi, onde foi edificado um templo para abrigar a Arca da Aliança encontra-se as Tábuas da Lei que Moises recebeu do Senhor no Monte Sinal e nelas estão contidos os Dez Mandamentos e a Aliança que Deus fez com o povo de Israel.

O Vereador que abaixo subscreve, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria em nossa cidade de “MONTE SIÃO”.

MONTE SIÃO é o mais importante de todos os lugares Sagrados pelos Profetas: Isaias, Jeremias e Zacarias.

Do MONTE SIÃO o profeta Zacarias disse: “Assim diz o Senhor aos exércitos: Voltarei para Sião e habitarei no meio de Jerusalém. Então Jerusalém será chamada a Cidade da Verdade; e o Monte do Senhor dos exércitos o Monte Santo”.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 1999.

[Handwritten signature]
João R. Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

[Faint handwritten signature]
João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/99

JUSTIFICATIVA

“Denomina ariéria em nossa Cidade” de

MONTE SIÃO está localizado no Sul de Jerusalém, lugar da cidade original do Rei Davi, onde foi edificado um templo para abrigar a Arca da Aliança.

A Arca da Aliança foi construída pelo povo de Israel, sob orientação de Deus, durante a caminhada do Egito até a Terra Prometida.

Na Arca da Aliança encontra-se as Tábuas da Lei que Moisés recebeu do Senhor no Monte Sinai e nelas estão contidos os Dez Mandamentos e a Aliança que Deus fez com o povo de Israel.

MONTE SIÃO é o mais importante de todos os lugares Sagrados pelos Profetas: Isaías, Jeremias e Zacarias.


Do MONTE SIÃO o profeta Zacarias disse: “Assim diz o Senhor aos exércitos: Voltarei para Sião e habitarei no meio de Jerusalém. Então Jerusalém será chamada a Cidade da Verdade; e o Monte do Senhor dos exércitos o Monte Santo”.

A Rua objeto da referida denominação começa no cume de um monte, por isso em sinal de reverência a Deus estamos denominando de “MONTE SIÃO”.

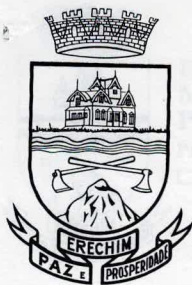
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 1999.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

004
[Handwritten signature]

LOCAL PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/99

“Denomina artéria em nossa Cidade de
MONTE SIÃO”.

A artéria localiza-se no loteamento Dona Olívia, entre os lote nº 17 a 22 e 23, 24, 28, iniciando na Rua Angelo Jose Tonin até a chácara nº 18, direção norte-sul.

Art. 1º- É dada a denominação de “ MONTE SIÃO ” a uma artéria em nossa cidade.


Art. 2º- A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Dona Olívia , entre os lote nº 17 à 22 e 23 , 24, 28, iniciando na Rua Angelo José Tonin até a chácara nº 18, direção norte - sul.

Art. 3º- A placa indicativa contera os seguintes dizeres: “ MONTE SIÃO ” – Lugar Sagrado.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 1999.


João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005
[Handwritten signature]

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no loteamento Dona Olívia, entre os lote nº 17 a 22 e 23,24,28, iniciando na Rua Angelo Jose Tonin até a chácara nº 18, direção norte-sul.

Erechim, 23 de outubro de 1998

[Handwritten signature]
Eng. Alvar Izidro Coffy Filho
Secretário de Obras e Habitação



RUA SALAZAR
RUA ANTONIO PEDRILLO
RUA ANTONIO BENSOWSKI

RUA ALEMANHA
RUA ORBILJO DE
RUA ITALIA

RUA SETEMBRO
RUA DE
RUA SARAIVA
RUA SARAIVA DI
RUA SARAIVA

RUA BRUSAMARELO
RUA JACOMO
RUA TONIN
RUA ANGELO JOSE

RUA MIGUEL NUNHOFFER
RUA JOAO BERTANI
RUA MAXIMILIANO
RUA ZAMBONATTO

RUA MOURA
RUA FAIAC
RUA ANGELO JOSE

RUA MIGUEL NUNHOFFER
RUA JOAO BERTANI
RUA MAXIMILIANO
RUA ZAMBONATTO

RUA EUGENIO MONTEMEZZO
RUA LEO
RUA MARIA C. BADALOTTI

RUA ATILANO MACHADO
RUA SETEVARING FISSATI
RUA AILDO

RUA MARIA C. BADALOTTI
RUA ROSABELA
RUA AILDO

MONTESINHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

007
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 052/99

AUTOR: Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO - PDT

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/99

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "MONTE SIÃO – Lugar Sagrado".*

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 AGOSTO /19 99
[Handwritten signature]
ALDERICO ALBINO MOLA
Presidente

RELATOR: LUIZ HILÁRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análise da documentação anexada ao presente projeto de lei, opino pela constitucionalidade da matéria, haja visto que a mesma está devidamente amparada na legislação vigente.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para trâmite final.

Câmara Municipal, 04 de agosto de 1999.

[Handwritten signature]
LUIZ HILÁRIO RONSONI
Vereador Relator

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nossa

ACOMPANHAM PARECER

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 13 / 08 / 19 99
[Handwritten signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

162/99 - ZB

Erechim, RS, 17 de Agosto de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 16 de Agosto/99, onde APROVOU os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

Projeto de Lei Legislativo nº 045/99 – Autoria Ver. João R. Brisotto

Denomina artéria de nossa cidade de “ Monte Sião”.

Projeto de Lei Legislativo nº 046/99 – Autoria Ver. Carlinda P. Farina

Denomina artéria de nossa cidade de “Nelsa Badalotti – empresária e coralista”.

Projeto de Lei Legislativo nº 047/99 – Autoria Ver. Luiz D. S. de Brito

Denomina artéria de nossa cidade de “Germano Korff – servidor municipal”.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.186, DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

**DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA
CIDADE DE "MONTE SIÃO".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "MONTE SIÃO" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior está localizada no Loteamento Dona Oliva, entre os lotes nº 17 a 22 e 23, 24 e 28, iniciando na Rua Angelo José Tonin até a Chácara nº 18, direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "MONTE SIÃO" – Lugar Sagrado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 18 DE AGOSTO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração